JUNTA DE FREGUESIA DE VENTEIRA

Aviso n.º 24407/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares da carreira de jardineiro, do grupo de pessoal operário qualificado

1 — Faz-se público que por despacho de 18 de Setembro de 2008 do executivo da freguesia da Venteira, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias, úteis, contados à data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo geral de ingresso para provimento de duas vagas da carreira de Jardineiro, do grupo de pessoal operário qualificado, pertencente ao quadro de pessoal desta Junta.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares referidos, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — este concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 — Conteúdo funcional — o constante do despacho n.º 38/88, da Secretaria de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho:

a) O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 142, do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio.

b) Local de trabalho — jardins e espaços verdes da freguesia da Venteira.

c) As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — reúnam os requisitos previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais — possuir formação ou experiência profissional adequada ao exercício da respectiva carreira, para além da escolaridade obrigatória, previstas no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

a) Prova prática de conhecimentos;
b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Prova prática de conhecimentos — consistirá numa prova prática de jardinagem.

7.2 — A prova será classificada de 0 a 20 valores passando à outra fase os candidatos que obtenham classificação de 10 ou mais valores.

7.3 — Entrevista profissional de selecção — a prova de entrevista de selecção visará avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, e versará sobre a responsabilidade, o sentido de organização, a capacidade de relacionamento e a iniciativa, o interesse e a motivação profissional, o conhecimento das tarefas inerentes ao conteúdo funcional do lugar a prover.

7.4 — O ordenamento final dos concorrentes será expresso de 0 a 20 valores e determinado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PPC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
PPC = prova prática de conhecimentos;
EPS = entrevista profissional de selecção.

7.5 — A formula supramencionada bem como os parâmetros de avaliação relativos aos métodos de selecção, constarão das actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — A candidatura deverá ser formalizada em requerimento, dirigido ao presidente da Junta de Freguesia da Venteira, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo estabelecido pelo presente aviso, para a Junta de Freguesia da Venteira, Rua 1.º de Maio, 39 — A, 2700-677 Amadora, e dele deverão constar os seguintes elementos: o nome, estado civil, profissão, residência, código postal, telefone, habilitações literárias e profissionais, referência ao aviso de abertura do concurso, nomeadamente número, série e data do *Diário da República*.

8.1 — Os candidatos deverão ainda indicar no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão mencionados no ponto 6.1 do presente aviso.

8.2 — Com o requerimento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Fotocópia do bilhete de identidade;
Fotocópia do cartão de contribuinte;
Certificado de habilitações literárias;
Certificado de habilitações profissionais.

9 — Publicação das listas — a lista dos candidatos admitidos e excluídos será publicada nos termos dos artigos 33.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. A lista de classificação final dos candidatos será publicada nos termos estabelecidos no artigo 40.º do referido decreto-lei. O local de afixação no serviço é o expositor existente à entrada das instalações desta Junta de Freguesia.

10 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Vítor Gonçalves, presidente da Junta de Freguesia da Venteira.

Vogais Efectivos:

Ricardo do Carmo, vogal secretário da Junta de Freguesia da Venteira, que substituí o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria da Conceição Amaral, assistente administrativo principal.

Vogais suplentes:

Andreia Moreira, vogal tesoureiro da Junta de Freguesia da Venteira.

19 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Vítor Gonçalves.*

300764732

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Aviso n.º 24408/2008

Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos, vogal do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Electricidade, Água e Saneamento da Câmara Municipal da Maia, faz público, que o conselho de administração deliberou, na reunião que teve lugar no dia 22 de Setembro 2008, nomear para o provimento de um lugar na categoria de técnico profissional especialista principal o concorrente José Fernando Ferreira dos Santos Leite, melhor classificado no concurso oportunamente efectuado, o qual deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de Setembro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Manuel Marques Nogueira dos Santos.*

300765907

PARTE I

CESPU — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO E UNIVERSITÁRIO, C. R. L.

Aviso n.º 24409/2008

A CESPU — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte, torna público que por despacho, de 15 de Julho de 2008, do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior foi, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, autorizado o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciências e Tecnologias do Ambiente no Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte, nos termos constantes do anexo ao presente aviso.

23 de Setembro de 2008. — O Presidente, *António Manuel de Almeida Dias.*

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte.

2 — Grau — Licenciado.

3 — Curso — Ciências e Tecnologias do Ambiente.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.

6 — Créditos, por área científica, que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências Ambientais	CAmb	88
Ciências Físicas e Químicas	CFQ	47
Ciências Biológicas	CBiol	26
Ciências Sociais e do Comportamento	CSC	10
Matemática e Estatística	CME	9
Total		180

7 — Plano de estudos:

Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte

Grau de licenciado

Ciências e Tecnologias do Ambiente

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemática	CME	Semestral	126	T: 26; TP: 26	4,5	
Química Geral e Inorgânica	CFQ	Semestral	168	T: 26; TP: 13; PL: 26	6	
Zoologia	CBiol	Semestral	140	T: 26; PL: 26	5	
Métodos e Técnicas de Laboratório	CFQ	Semestral	154	T: 26; PL: 39	5,5	
Física Biológica	CFQ	Semestral	140	T: 26; TP: 30; PL: 9	5	
Botânica	CBiol	Semestral	154	T: 26; PL: 26	5,5	
Química Analítica	CFQ	Semestral	140	T: 26; PL: 26	5	
Geologia	CAmb	Semestral	154	T: 26; PL: 26	5,5	
Química Física	CFQ	Semestral	168	T: 26; TP: 13; PL: 26	6	
Química Orgânica Fundamental	CFQ	Semestral	168	T: 39; PL: 39	6	
Biologia Celular	CBiol	Semestral	168	T: 39; PL: 39	6	

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Métodos Instrumentais de Análise	CFQ	Semestral	126	T: 26; PL: 39	4,5	
Química Ambiental	CFQ	Semestral	140	T: 26; PL: 26	5	
Estatística Aplicada	CME	Semestral	126	T: 26; TP: 39	4,5	
Ecologia	CAmb	Semestral	154	T: 26; PL: 26	5,5	
Microbiologia Geral	CBiol	Semestral	126	T: 26; PL: 26	4,5	
Sistema de Informação Geográfica	CAmb	Semestral	140	T: 26; PL: 26	5	
Laboratório Integrado I	CAmb	Semestral	154	OT: 13; PL: 39	5,5	
Ética e Direito Ambiental	CS	Semestral	140	T: 26; TP: 26	5	
Sistemas de Energia e Sustentabilidade	CAmb	Semestral	140	T: 26; TP: 26	5	
Genética	CBiol	Semestral	140	T: 26; PL: 26; TP: 13	5	
Toxicologia Ambiental	CAmb	Semestral	140	T: 26; PL: 26	5	
Laboratório Integrado II	CAmb	Semestral	154	OT: 13; PL: 39	5,5	

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Impacte Ambiental	CS	Semestral	140	T: 26; TP: 26	5	
Hidrologia e Análises Hidrológicas	CFQ	Semestral	112	T: 26; PL: 26	4	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Urbanismo e Ordenamento do Território	CAmb	Semestral	140	T: 26; PL: 26	5	
Tratamento e Controlo da Poluição	CAmb	Semestral	154	T: 26; PL: 26	5,5	
Sociologia do Desenvolvimento e Comportamento	CS	Semestral	140	T: 26; TP: 26	5	
Economia, Desenvolvimento Sustentável e Recursos Naturais	CAmb	Semestral	154	T: 26; TP: 26	5,5	
Qualidade do Ar e Poluição Sonora	CAmb	Semestral	168	T: 26; PL: 13; TP: 13	6	
Opção I	CAmb	Semestral	140		5	(a)
Opção II	CAmb	Semestral	140		5	(a)
Projecto	CAmb	Anual	392	OT: 26	14	

(a) A escolher de entre o elenco a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição.

COFRE DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS E AGENTES DO ESTADO

Édito n.º 489/2008

Para cumprimento do artigo 23.º dos Estatutos do Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes do Estado, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 465/76, de 11 de Junho, correm éditos de 30 dias, a contar da publicação deste anúncio no *Diário da República,* convidando todas as pessoas que se julguem com direito, nos termos do artigo 20.º a receber os subsídios a seguir discriminados, a apresentarem no referido prazo, os documentos comprovativos dos seus direitos:

399,03 Euros, legado pelo sócio n.º 13.673 — Fernando Jorge Sílvio Pelico Amante Oliveira Neto, nascido em 02/11/1916 e falecido em 14/05/2008; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 15.320 — Manuel Henriques Oliveira, nascido em 20/03/1917 e falecido em 30/04/2007; 299,28 Euros, legado pelo sócio n.º 16.050 — Rogério Gonçalves Prata, nascido em 12/07/1921 e falecido em 01/08/2008; 299,28 Euros, legado pelo sócio n.º 18.968 — José Rodrigues Madail, nascido em 20/04/1915 e falecido em 18/08/2008; 49,88 Euros, legado pelo sócio n.º 21.451 — Manuel Janeiro Gonçalves, nascido em 28/10/1926 e falecido em 06/06/2008; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 22.326 — Emília Soares Coelho, nascido em 14/11/1917 e falecido em 20/04/2008; 199,52 Euros, legado pelo sócio n.º 23.192 — Rosa Augusta Rocha Melo, nascido em 06/09/1923 e falecido em 03/01/2008; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 24.487 — Augusto Carlos Bianchi Aguiar, nascido em 29/10/1918 e falecido em 17/06/2008; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 27.073 — António Martins Cruz, nascido em 04/04/1922 e falecido em 01/08/2008; 249,40 Euros, legado pelo sócio n.º 27.455 — Vítor Manuel Deus Gouveia, nascido em 08/03/1930 e falecido em 08/05/2008; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 29.537 — Amaro Conceição Moacho Bastos, nascido em 02/03/1922 e falecido em 03/07/2008; 623,50 Euros, legado pelo sócio n.º 30.161 — Dalberto Teixeira Pombo, nascido em 09/11/1928 e falecido em 11/12/2007; 74,82 Euros, legado pelo sócio n.º 31.168 — António Espírito Santo, nascido em 12/12/1927 e falecido em 20/07/2008; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 32.064 — Luís Pinto Costa, nascido em 08/11/1930 e falecido em 23/06/2008; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 32.468 — Gilberto Mota Saraiva Silva, nascido em 15/10/1928 e falecido em 14/07/2008; 399,04 Euros, legado pelo sócio n.º 33.582 — João Inácio Conceição Glória, nascido em 25/09/1933 e falecido em 31/05/2008; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 37.172 — Eduardo José Correia Lima Roseira, nascido em 22/04/1926 e falecido em 25/03/2008; 199,52 Euros, legado pelo sócio n.º 37.273 — Floriano Gomes Costa, nascido em 21/03/1930 e falecido em 02/08/2008; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 37.367 — Joaquim António Managil Orada, nascido em 21/07/1924 e falecido em 02/07/2008; 199,52 Euros, legado pelo sócio n.º 38.059 — Maria Helena Peres Tapadinha Silva Martinho, nascido em 27/02/1938 e falecido em 27/08/2008; 249,40 Euros, legado pelo sócio n.º 39.134 — Amadeu Antunes Araújo, nascido em 22/01/1928 e falecido em 20/07/2008; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 41.312 — António Carmo Dias, nascido em 07/11/1936 e falecido em 11/06/2008; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 41.443 — José Milheiro Sobreiro, nascido em 03/02/1929 e falecido em 15/04/2008; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 42.641 — Maria Júlia Guerra Silva, nascido em 12/07/1931 e falecido em 25/12/2007; 249,40 Euros, legado pelo sócio n.º 42.879 — Manuel Eduardo Ferreira, nascido em 19/05/1925 e falecido em 13/08/2008; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 43.416 — Joaquim Gomes Silva, nascido em 20/07/1936 e falecido em 23/08/2008; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 43.447 — António Borges, nascido em 06/04/1933 e falecido em 20/07/2008; 4.987,98 Euros, legado pelo sócio n.º 45.060 — Alberto Sobreiro Silva, nascido em 29/09/1939 e falecido em 19/07/2008; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 46.705 — Manuel Ferreira Correia, nascido em 11/12/1930 e falecido em 10/07/2008; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 47.557 — Miguel Ribeiro Carrilho, nascido em 02/01/1934 e falecido em 01/08/2008; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 47.668 — Manuel Joaquim Bonzinho, nascido em 16/04/1937 e falecido em 05/07/2008; 149,64 Euros, legado pelo sócio n.º 48.031 — José Artur Abreu Cândida, nascido em 29/08/1948 e falecido em 24/07/2008; 249,40 Euros, legado pelo sócio n.º 50.428 — António Acácio Branco, nascido em 13/08/1945 e falecido em 27/12/2006; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 51.753 — José Alberto Cruz Batista, nascido em 06/04/1952 e falecido em 11/12/2006; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 55.917 — Maria Helena Fernandes Costa Oliveira, nascido em 29/07/1950 e falecido em 27/07/2008; 1.246,99 Euros, legado pelo sócio n.º 59.954 — João Freitas Fagundes Gonçalves, nascido em 10/12/1955 e falecido em 02/08/2008; 1.246,99 Euros, legado pelo sócio n.º 62.860 — Zélia Conceição Brás, nascido em 13/04/1960 e falecido em 30/08/2008; 1.246,99 Euros, legado pelo sócio n.º 64.687 — Filomena Maria Alberto Santos, nascido em 09/05/1961 e falecido em 28/07/2008; 1.995,19 Euros, legado pelo sócio n.º 66.551 — Maria Madalena Carvalho Ribeiro, nascido em 02/02/1946 e falecido em 17/05/2008; 5.885,81 Euros, legado pelo sócio n.º 67.193 — Maria Vitória Leal Cipriano, nascido em 07/08/1951 e falecido em 15/07/2008; 1.828,86 Euros, legado pelo sócio n.º 68.511 — Maria Helena Geraldes Leal Sequeira, nascido em 24/08/1946 e falecido em 05/09/2008; 2.720,76 Euros, legado pelo sócio n.º 76.088 — António Carlos Pereira Vilão, nascido em 16/09/1957 e falecido em 21/07/2008; 3.416,77 Euros, legado pelo sócio n.º 82.093 — Nuno Miguel Jesus Ribeiro Ferreira, nascido em 26/08/1971 e falecido em 30/05/2008; 5.586,53 Euros, legado pelo sócio n.º 87.590 — António Vaz Santos, nascido em 23/03/1960 e falecido em 21/08/2008; 3.725,00 Euros, legado pelo sócio n.º 91.222 — Maria Cidália Sousa Magalhães Matias, nascido em 22/10/1948 e falecido em 01/07/2008; 3.725,00 Euros, legado pelo sócio n.º 91.617 — Eduardo Augusto Antunes Videira, nascido em 22/11/1950 e falecido em 13/08/2008; 3.750,00 Euros, legado pelo sócio n.º 92.332 — António Augusto Martins Mariana Soares, nascido em 18/02/1958 e falecido em 05/05/2008; 3.825,00 Euros, legado pelo sócio n.º 95.011 — Francelina Jesus Estribio Bonito, nascido em 23/04/1947 e falecido em 10/08/2008.

24 de Setembro de 2008. — O Director, *José Manuel Alves da Silva.*

300767235

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIAS E ARTES DE LISBOA

Regulamento n.º 529/2008

Regulamento da Escola Superior de Tecnologias e Artes de Lisboa relativo aos regimes de mudança de curso, transferência e reingresso

Dando cumprimento ao artigo 10.º da Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril, a Escola Superior de Tecnologias e Artes de Lisboa, através do seu conselho científico-pedagógico, aprova o seu regulamento dos regimes de mudança de curso, transferência e reingresso.

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento disciplina os regimes de mudança de curso, transferência e reingresso na Escola Superior de Tecnologias e Artes de Lisboa.